



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 81/23, de 3 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Igor Saraiva Brasil, matrícula Siape nº 1854839, com a finalidade de instalar e configurar o equipamento tipo firewall, no Campus Angicos/RN, no dia 7 de fevereiro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA